

Ofício 0038/2021

Jaguaruna, 17 de agosto de 2021.

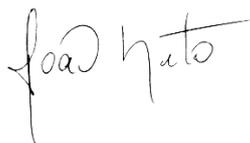
**Ao Setor de licitação,
da Prefeitura Municipal de Jaguaruna - SC**

Com fulcro nas leis nº 8.666/93, nº 10.520/02, nº 12.527/11 o Observatório Social do Brasil – Jaguaruna vem por meio deste requerer o que segue.

Em análise a licitação na modalidade pregão presencial de número 59/2021, constatou-se inconsistência nas unidades de medidas de alguns itens bem como a falta de especificação e divergência do valor de referência frente aos valores de mercado.

Segue anexo tabela de análise, na qual evidencia-se as inconsistências acima mencionados, motivo pelo qual IMPUGNA-SE a respectiva licitação requerendo as devidas correções.

Cordialmente,



João Manoel Constantino Neto
Presidente do Observatório Social
do Brasil – Jaguaruna